



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 1/2026 - DMT-CRE/DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Diamantino torna pública a **1ª CHAMADA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA**.

Prezado(a) Estudante,

Informamos que a sua REMATRÍCULA para o PERÍODO LETIVO DE 2026/1, nos Cursos **Técnico em Administração, Técnico em Agricultura, Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão do Agronegócio** não foi efetuada.

Conforme Calendário Acadêmico do IFMT – Campus Diamantino, os prazos para a **rematrícula e matrícula por componente curricular/ajuste de matrículas** no período letivo **2026/1**, foram:

- De 5 a 23 de Janeiro – Período de **Rematrícula 2026/1**;

Disponível em: [Campus Diamantino](#)

Conforme Regulamento Didático do IFMT (2020) vigente:

"SEÇÃO III - DA REMATRÍCULA

Art. 109 . A matrícula é a forma de confirmação, pelo estudante, da continuidade dos estudos no mesmo curso e na mesma instituição.

Art. 110 . A matrícula deverá ser feita a cada período letivo, depois de concluídas todas as etapas, incluindo prova final, em datas e prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 111 . Nos cursos subsequentes e superiores, a matrícula será realizada por componente curricular para cada período letivo e, após o primeiro semestre do curso, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 112 . A matrícula por componente curricular obedecerá aos pré-requisitos constantes do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Não serão permitidas matrículas em componentes curriculares que apresentarem horários total ou parcialmente coincidentes.

Art. 113 . Excepcionalmente, ouvido o colegiado de curso, o campus poderá cancelar a oferta de componentes curriculares se o número de estudantes matriculados for inferior a 5 (cinco).

Parágrafo único. O cancelamento previsto no caput do artigo não poderá acarretar prejuízos para a integralização do curso.

Art. 114 Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obter o consentimento da Direção-Geral do Campus, a coordenação do curso poderá oferecer turmas extras.

Art. 115 "O estudante que não realizar a matrícula dentro dos prazos estabelecidos será considerado desistente".

Art. 116 Em casos de adaptação de estudos e progressão parcial, próprias dos cursos técnicos integrados, o estudante deverá ser matriculado no componente curricular." (IFMT, 2020, p. 19, grifo nosso)

SEÇÃO IV - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 117. O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o estudante ou seu representante legal requer suspensão dos estudos no restante do período letivo em curso, mantendo com a instituição o vínculo estabelecido através da matrícula.

§1º. Nos cursos subsequentes e superiores, **o estudante poderá trancar a matrícula de um ou mais componentes curriculares apenas uma vez**, não podendo realizar novos trancamentos do mesmo componente curricular.

Art. 118. O trancamento de matrícula deverá ser feito mediante assinatura de requerimento formal pelo estudante ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§1º. O estudante **deverá se rematricular em cada início de período letivo em data prevista no calendário acadêmico** e, se necessário, solicitar novo trancamento.

Nessa perspectiva, ressaltamos a necessidade de efetuar a REMATRÍCULA a cada período letivo, uma vez que a não confirmação de continuidade dos estudos no mesmo curso e no IFMT Campus Diamantino por parte do estudante, **acarretará no cancelamento da matrícula/desistência/evasão, e consequentemente o aluno perderá o vínculo com a Instituição.**

Portanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Diamantino, torna pública esta chamada.

Os alunos interessados em regularizar sua situação, junto a Instituição Superior de Ensino (IES), deverão comparecer presencialmente na Coordenação de Registro Escolar do IFMT Campus Diamantino, solicitando a regularização de matrícula em aberto. Deverão informar os seguintes dados pessoais: nome completo, telefone para contato, nº de matrícula, data de nascimento, CPF, documento original com foto RG ou CNH.

Para demais dúvidas entre em contato pelos seguintes telefones: (65) 99807-1834 (WhatsApp). O horário de funcionamento da Coordenação de Registro Escolar do IFMT Campus Diamantino é de segunda-feira a sexta-feira, no período matutino das 08h às 12h:00h e no período vespertino das 13h às 17h.

O PRAZO PARA QUE O(A) ESTUDANTE REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE MATRÍCULA JUNTO À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR é de 26/03/2026 a 31/03/2026.

LISTA DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

Técnico em Administração

#	MATRÍCULA	NOME
1	2024116007310062	Karoline Amanda Souza Ventura
2	2023116007310084	Natieli Vançan
3	2025116007310043	Yasmim Kiara Lemes Moreira

Técnico em Agricultura

#	MATRÍCULA	NOME
1	2025116011310056	Kamila Victoria Barbosa Buche
2	2025116011310033	Rafael Felipe Sampaio Magalhães

Licenciatura em Ciências Biológicas

--	--	--

#	MATRÍCULA	NOME
1	2021116013420294	Kawanny Mairy Macedo De Almeida

Tecnologia em Gestão do Agronegócio

#	MATRÍCULA	NOME
1	202517776660031	Isadora Cristina de Oliveira
2	202517776660027	Keitila Maiely Lara Vieira da Silva
3	202517776660007	Luiz Fernando Nascimento Santos
4	202417776660019	Pamila Patrícia Oliveira Souza

Diamantino, 25 de fevereiro de 2026.

Givaldo Dantas Sampaio Neto

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Câmpus Diamantino

Portaria IFMT nº 729/2021, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Dantas Sampaio Neto, Diretor Geral - CD0002 - DMT-DG**, em 26/03/2026 11:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988306

Código de Autenticação: 05454eafaf



CONVOCAÇÃO Nº 1/2026 - DMT-CRE/DMT-ENS/DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT